



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2253

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2253

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.694, DE 15 DE MAIO DE 2026

INSTITUI O NÚCLEO PERMANENTE DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Permanente de Gestão Integrada de Resíduos no município de Guararapes, conforme Lei Municipal nº 3.605, de 04 de maio de 2018, o qual será responsável pelo planejamento e controle do serviço público de coleta seletiva, bem como pela destinação dos resíduos secos, e terão as seguintes representatividades:

I- Representante do Departamento de Meio Ambiente:

ALTAIR PEREIRA NEVES

II- Representante da Prefeitura Municipal na área de Vigilância Sanitária:

PATRÍCIA SARTO PRATES MANZATTI

III- Representante da Prefeitura Municipal na área de Engenharia Ambiental:

TATIANA SANTOS DA SILVA MAGRI

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.193, de 25 de janeiro de 2023.

Guararapes, 15 de maio de 2026

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 029/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO

EDITAL.

Adjudico o objeto às empresas vencedoras, valor total: R\$ 94.141,19. STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, lote: 02, no valor total de R\$ 1.991,99; CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - EPP, lote: 08, no valor total de R\$ 2.549,00; WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS, lote: 05, no valor total de R\$ 3.416,20; OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, lote: 01, no valor total de R\$ 7.730,00; FNGTECH INFORMATICA LTDA, lote: 09, no valor total de R\$ 24.900,00; VERTYS SOLAR LTDA, lotes: 10, 11, no valor total de R\$ 40.584,00; JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, lote: 03, no valor total de R\$ 2.800,00; DIGITALPAR INFORMÁTICA LTDA, lote: 07, no valor total de R\$ 4.400,00; CONVE COMÉRCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA, lote: 06, no valor total de R\$ 1.470,00; MALD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, lote: 04, no valor total de R\$ 4.300,00.

GUARARAPES (SP), quinta-feira, 14 de maio de 2026

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 046/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES ATÉ A CIDADE DE BIRIGUI E VICE-VERSA, CONFORME ITINERÁRIO CONSTANTE NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, valor total: R\$ 338.025,60. JR LABOS TRANSPORTES LTDA, lote: 01, no valor total de R\$ 338.025,60.

GUARARAPES (SP), quinta-feira, 14 de maio de 2026

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 029/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), quinta-feira, 14 de maio de 2026

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2253

Página 3 de 4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 046/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES ATÉ A CIDADE DE BIRIGUI E VICE-VERSA, CONFORME ITINERÁRIO CONSTANTE NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), quinta-feira, 14 de maio de 2026

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 048/2025 - Pregão Eletrônico nº 019/2025

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Solução Radiologia Digital - EPP

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 047/2025 celebrado entre as partes para locação de um equipamento digitalizador com placa DR e detector flat panel, com impressora, sistema integrado PACS para arquivamento, distribuição e visualização, com operacionalidade compatível com equipamento de mamografia analógico disponível na unidade de saúde, além de manutenção desse equipamento e treinamento presencial da equipe da unidade de saúde do Município de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor.

Nº - 061/2026

Valor - R\$ 10.439,17 /Mensais

Assinatura - 15 de maio de 2026

Vigência - 16 de maio de 2026 a 15 de maio de 2027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 020/2023 - Pregão Presencial nº 006/2023

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Vitafourmed Ltda

Objeto - Quinto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 060/2023 celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e de enfermagem para atendimento da população nas unidades de saúde do município de Guararapes/SP, e tem por finalidade, alterar a razão social

de Clínica Medica Daher e Mansur Ltda para Vitafourmed Ltda

Nº - 060/2026

Assinatura - 08 de maio de 2026

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil - Educandário Nossa Senhora Aparecida

Objeto - Concessão de contribuição financeira e/ou auxílio financeiro proveniente das emendas impositivas para o exercício de 2026

Nº - 016/2026

Valor - R\$ 123.126,00/Total

Assinatura - 13 de maio de 2026

Vigência - 13 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2253

Página 4 de 4

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **351820601-960-000157-1-7**

DATA DE VALIDADE: **15/05/2027**

Nº PROCESSO: **045/2026**

Nº PROTOCOLO: **825/2026**

DATA DO PROTOCOLO: **06/05/2026**

SUBGRUPO: **ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

AGRUPAMENTO: **OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **9602-5/01 CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **KARYNE CRISTINA RODRIGUES FLORES**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **KARYNE RODRIGUES**

CNPJ / CPF: **17.533.572/0001-39**

LOGRADOURO: **Rua ALFREDO PACHECO**

NÚMERO: **459**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **Jardim sao judas**

MUNICÍPIO: **GUARARAPES**

CEP: **16700-322**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **KARYNE CRISTINA RODRIGUES**

CPF: **34503620894**

CONSELHO REGIONAL: **N/A**

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

15/05/2026

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA